

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO - SJAP-SERCOB**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código da UG** | **:** | **090037** |
| **Denominação** | **:** | **Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá** |

Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2018/NBCTSP11&arquivo=NBCTSP11.doc) - TSP 11, de 18/10/2018, relativos ao exercício de 2020, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) Saldo alongado/indevido em conta transitórias do ativo circulante (Restrição 606), saldo divergente da realidade nas contas 113110105 - Salários e ordenados - Pagamento antecipado e 113110200 - Adiantamento concedido referente suprimento de fundos ja prestado contas.

b) Saldo contábil de bens móveis não confere com RMB (Restrição 640), divergência nas contas 12311.01.05, 12311.05.07, 12311.02.01 e 12311.08.01 entre RMB do SICAM;

c) Saldos alongados/indevidos em contas transitórias passivo circulante (Restrição 674), Saldo indevido nas contas 218810402 - DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS - ANDRADE E MONTEIRO R$ 2.118,20, 218810104 - IRRF DEVIDO AO TESOURO R$ 13.195,58.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

**DENILSON LEITE GOMES**

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Contadoria

Matrícula AP20181, CRC-PA 014273/O

|  |  |
| --- | --- |
| Interface gráfica do usuário  Descrição gerada automaticamente | Documento assinado eletronicamente por **Denilson Leite Gomes**, **Analista Judiciário**, em 20/01/2022, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |

|  |  |
| --- | --- |
| Código QR  Descrição gerada automaticamente | A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14862131** e o código CRC **C713E92B**. |

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

|  |  |
| --- | --- |
| 0000508-65.2022.4.01.8000 | 14862131v13 |